



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 261/2005 – GAB/PMO, 20 de Setembro de 2005.

Câmara Municipal de Oiapoque

APROVADO

Em 16/09/2005

Vanderson B. Silva

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ANEXOS DA LEI 193/2001, E DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os anexos I, II e III da Lei 193/2001 de 03 de maio de 2001.

Art. 2º - Os cargos, carreiras e salário dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Oiapoque, são os constantes nos anexos 1, 2 e 3 do presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oiapoque, 20 de Setembro de 2005.



MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR

Prefeito

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

☒ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 – Email – pmoiapoque@bol.com.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1.

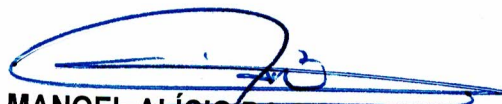
DEFINIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SEUS QUANTITATIVOS

GRUPO I - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	CÓDIGO	COMISSÃO MENSAL R\$	LOTAÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CDS-03	De acordo com Ato Fixador	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CDS-02	R\$ - 500,00	01
DIRETOR DE ESCOLA			
DIRETORES TÉCNICOS			
CHEFE DE DIVISÃO	CDS-01	R\$ - 333,00	
SECRETÁRIO DE ESCOLA			

GRUPO II - CARGOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA

CARGO	CÓDIGO	COMISSÃO MENSAL R\$	LOTAÇÃO
ENCARREGADO DE SEÇÃO INSPETORES	CDI-02	R\$ - 250,00	
ADMINISTRADOR ESCOLAR	CDI-01	R\$ - 166,00	


MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR
Prefeito

"TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL"

✉ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 - Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 - Email - pmoiapoque@bol.com.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2.

DEFINIÇÃO DOS GRUPOS DE PROVIMENTO EFETIVO E TEMPORÁRIO E SEUS QUANTITATIVOS

GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	CÓDIGO	HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	LOTAÇÃO
Nutricionista	ANS – 01	Curso de Nutrição	Planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, referentes a educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades.	01
Professor Pedagógico	ANS – 02	Curso de Pedagogia com licenciatura Plena.	Apoio pedagógico à docência nas unidades de Ensino Fundamental ou de Educação Infantil ou em nível de sistema de ensino.	50
Psicólogo	ANS – 03	Curso de Psicologia	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência psicológica em estabelecimentos de ensino unidades de saúde e assistência social do município.	01
Sociólogo	ANS – 04	Curso de Sociologia	Atividades relativas ao exercício da Sociologia na Educação.	01

GRUPO II – ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO – ATM

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/ HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	LOTAÇÃO
Técnico em Nutrição	ATM – 10	Ensino Médio / Curso Técnico em Nutrição	Supervisão, coordenação e execução, referentes a educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades.	03
Técnico em Secretariado	ATM - 02	Ensino Médio / Curso de Secretariado	Superintender os serviços da Secretaria de Educação e executar outras tarefas correlatas.	10
Professor de Educação Básica I	ATM - 03	Ensino Médio com Habilitação em Magistério	Docência, com exercício em regência de classe, na educação infantil ou na especial, de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.	100
Técnico em Administração e Planejamento Escolar	ATM - 04	Ensino Médio / Curso Técnico em Adm. E Planejamento Escolar	Serviços Administrativos e de Planejamento Escolar nas Unidades de Ensino.	03

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

☒ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 – Email – pmoiapoque@bol.com.br



APROVADO

Em 16/09/2005

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO**

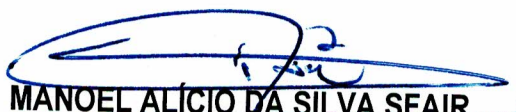
Valdir F. B. Silva

GRUPO III - ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO - AAP

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	LOTAÇÃO
Recepcionista	SAA - 01	Ensino fundamental completo / curso de computação	Executar tarefas de recepção de documentos e pessoas, fazer e atender as chamadas telefônicas internas e externas, mantendo organizada a lista numérica de telefones de autoridades, urgência e outros de interesse da Secretaria de Educação.	03
Inspetor Escolar	SAA - 02	Ensino fundamental completo	Inspeção Escolar nas Unidades de Ensino Municipais.	02

GRUPO IV - ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES E GERAIS - SAG

CARGO	CÓDIGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/HABILITAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES	LOTAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	SAG - 01	Alfabetizado	Atividades de natureza repetitiva, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, à limpeza e conservação dos prédios públicos, à confecção e lavagem de roupas de uso hospitalar.	30
Vigia	STA - 06	Alfabetizado	Atividade de vigilância e segurança do patrimônio municipal.	20


MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR
Prefeito

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

☒ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 – Email – pmoiapoque@bol.com.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 3.

ESTRUTURA SALARIAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO I – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
SUB-GRUPO A - Professor

Classe	REFERENCIAS									
	1		2		3		4		5	
	20	40	20	40	20	40	20	40	20	40
A	450,00	900,00	463,50	927,00	477,40	954,80	491,72	983,44	506,47	1.012,94
B	521,65	1.043,30	537,32	1.074,64	553,44	1.106,88	570,04	1.040,08	587,14	1.174,28
C	604,75	1.209,50	622,90	1.245,80	641,58	1.283,16	660,83	1.321,66	680,66	1.361,32
D	701,07	1.402,14	722,11	1.444,22	743,77	1.487,54	766,08	1.532,16	789,07	1.578,14

SUB-GRUPO B – Nutricionista, Psicólogo e Sociólogo

CLASSE	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	660,00	679,80	700,19	721,20	742,83
B	765,12	788,07	811,72	836,07	861,15
C	886,98	913,59	941,00	969,23	998,31
D	1.028,26	1.059,11	1.090,88	1.123,60	1.157,31

GRUPO II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ATM

SUB-GRUPO A – Professor de Educação Básica I

Classe	REFERENCIAS									
	1		2		3		4		5	
	20	40	20	40	20	40	20	40	20	40
A	415,00	830,00	427,45	854,90	440,27	880,54	453,48	906,96	467,09	934,18
B	481,10	962,20	495,53	991,06	510,40	1.020,80	525,71	1.051,42	541,48	1.082,96
C	557,72	1.115,44	574,46	1.148,92	591,69	1.183,38	609,44	1.218,88	627,72	1.255,44
D	646,56	1.293,12	665,95	1.331,90	685,93	1.371,86	706,50	1.413,00	727,70	1.455,40

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

✉ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 – Email – pmoiapoque@bol.com.br

APROVADO

Em 16/09/2005

Vandirance



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

SUB-GRUPO B – Técnico em Secretaria, Técnico em Nutrição e Técnico em Administração e Planejamento Escolar

CLASSE	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	615,00	633,45	652,45	672,03	692,19
B	712,95	734,34	756,37	779,06	802,43
C	826,51	851,30	876,84	903,15	930,24
D	958,15	986,90	1.016,50	1.047,00	1.078,40

GRUPO III – ATIVIDADES DE APOIO PEDAGÓGICO
Recepcionista e Inspetor Escolar

CLASSE	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	300,00	309,00	318,27	327,82	337,65
B	347,78	358,21	368,96	380,03	391,43
C	403,17	415,27	427,73	440,56	453,78
D	467,39	481,41	495,85	510,73	526,05

GRUPO IV – ATIVIDADES DE SERVIÇOS AUXILIARES
Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia

CLASSE	REFERENCIAS				
	1	2	3	4	5
A	300,00	309,00	318,27	327,82	337,65
B	347,78	358,21	368,96	380,03	391,43
C	403,17	415,27	427,73	440,56	453,78
D	467,39	481,41	495,85	510,73	526,05


MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR
Prefeito

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

✉ Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro

Fone/Fax: (0XX) 96 3521-1101 – Email – pmoiapoque@bol.com.br